



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 79, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE UMA REFERÊNCIA PARA A SERVIDORA EUNIDE PEDRO DA SILVA**

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a progressão na razão de uma referência a servidora **EUNIDE PEDRO DA SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, classe C-06 para Classe C-07**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009**, referente ao anuênio de 01/07/2019 a 30/06/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

**FÁBIO BRITO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.